

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO N.º DE 2009.

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Solicita que seja realizada audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para tratar do PL 1187/2007, que dispõe sobre a produção, o comércio, o registro, a padronização, a classificação, o controle, a certificação, a inspeção e fiscalização de cachaça e da aguardente de cana-de-açúcar e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que seja realizada reunião de audiência pública na primeira quinzena do mês de setembro, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de tratar sobre o **PL n.º 1187/2007**, que dispõe sobre a produção, o comércio, o registro, a padronização, a classificação, o controle, a certificação, a inspeção e fiscalização de cachaça e da aguardente de cana-de-açúcar e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A discussão do tema tratado pelo Projeto de Lei vem, muito mais que preencher uma lacuna chamando a atenção para esta importante bebida, promover um resgate histórico, cultural e econômico para este importante produto do agronegócio brasileiro, a nossa “Cachaça”.

Apesar da significância histórica e econômica desta bebida para o Brasil, a mesma não possui um ferramental legal específico para tratar de sua produção, controle e qualidade, pelo contrário, ela é tratada na legislação de bebidas em geral (Lei nº 8.918/94) como mais uma bebida.

A cachaça de cana-de-açúcar brasileira é sem dúvida uma nova bebida com características culturais e regionais próprias e únicas. As cachaças artesanais brasileiras usam processos de fermentação e destilação comprometidos com seus 400 anos de história. Os fermentos e bactérias são regionais, podendo ser selecionados.

Hoje a luta é pelo reconhecimento da Cachaça no mercado internacional como bebida exclusiva e genuinamente brasileira.

A reunião dos ilustres membros desta Comissão na data solicitada justifica-se pela coincidência com a proposta de instituição do Dia Nacional da Cachaça, a ser comemorado no dia 13 de setembro, conforme o PL 5428/2009.

Além de reunir autoridades, produtores, industriários e produtores que dependem da bebida para a sobrevivência familiar, o evento que debaterá a produção, o comércio, o registro, a padronização, a classificação, o controle, a certificação, a inspeção e fiscalização de cachaça e da aguardente de cana-de-açúcar, considerada importante produto de exportação, com relevância econômica para o Brasil. Integrando ainda, os setores primário, secundário e terciário, oferecendo espaços para a realização de expressivos negócios, difusão de tecnologias, conhecimentos e novos produtos relacionados à cana de açúcar, representando assim, evolução econômica, social, cultural e tecnológica para o País.

Considerando a relevância dos temas propostos para a audiência pública como de suma importância ao interesse público, sendo estes atinentes à área de atuação da comissão, e dada a importância do evento para o País, e a importância que os trabalhos e discussões desta Comissão representam, somando-se à problemática enfrentada pelo setor agrícola e agropecuário, solicitamos que seja aprovada Audiência Pública para a data proposta.

Ante ao exposto, conto com distinguido apoio dos Senhores Parlamentares para aprovação da presente.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2009.

Deputado VALDIR COLATTO